



DECRETO Nº 185/2024

Nº de ordem <u>185 / 2024</u> Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura Data: <u>05 / 06 / 2024</u> <u>Shirley Gabrielle</u> Responsável
--

“Dispõe sobre perda de prazo de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

DECRETA:

Art. 1º - Torna Público que a candidata abaixo relacionada, não se apresentou para posse dentro do prazo determinado no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **CHRISTIANE DE CASTRO BARBOSA**

Cargo: FISCAL AMBIENTAL

Classificação: 3 - Aprovado Cadastro de Reserva

Inscrição: FIS 372505

Art. 2º - Torna sem efeito o Decreto nº 149/2024, a nomeação da candidata acima relacionada no respectivo Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal